

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros do Registro, deles, verificou constar a matrícula seguinte:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 94.702

CONTRIBUINTE N.º

UM APARTAMENTO, sob o n.º. 2605, localizado no 6º Pavimento – Bloco “02”, do Condomínio **“VILLAGIO PARQUE VITÓRIA”**, situado na Estrada do Alto, n.º. 186, no lugar denominado **“CHÁCARAS SÃO JOSÉ”**, em zona urbana desta Cidade e Comarca de Franco da Rocha, com a área privativa de 47,150m², possuindo sala, cozinha com área de serviço integrada, 02 (dois) dormitórios e banheiro social, 01 (uma) vaga de garagem indeterminada.- Fração Ideal do Terreno: 0,00721771%, Área de Uso Privativo: 47,150m², Área de Uso Comum: 45,465m² e Área Real Total: 92,615m².- **PROPRIETÁRIA**: SUGOI RESIDENCIAL V SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 28.809.123/0001-97, com sede nesta Cidade, na Rua Cavaleiro Ângelo Sestini, n.º. 37 – Térreo - Centro.- **TÍTULO AQUISITIVO**: Registrado sob o n.º. 01, na matrícula n.º. 89.338, em 28 de maio de 2.018, e o Condomínio, sob o n.º. 429, em 07 de março de 2.022, na mesma matrícula, todos deste Registro.- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º. 393, feito em 05 de janeiro de 2.021, na matrícula n.º. 89.338, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta Cidade, em 17 de novembro de 2.020, é feita a presente, para constar que, a proprietária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a DJAIRO FERRO BEZERRA, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, CPF n.º 087.459.158-90 e RG n.º 16.534.528-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Francisco Morato, deste Estado, na Rua Colombia, n.º 47, Casa 02, Jardim Constancia, pelo valor de R\$ 3.810,98 (três mil, oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....01V.º.....

REGISTRO GERAL

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º

94.702

CONTRIBUINTE N.º

Av. 2/- Franco da Rocha, 07 de março de 2.022.- Conforme se verifica do Registro n.º. 394, feito em 05 de janeiro de 2.021, na matrícula n.º. 89.338, é feita a presente, para constar que, o adquirente, referido na averbação n.º. 01, transmitiu, fiduciariamente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes ¾, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 00.360.305/0001-04, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 142.400,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), pagáveis, parceladamente em 303 prestações mensais, na forma estipulada no contrato.- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.03/- Franco da Rocha, 07 de fevereiro de 2.023. Conforme se verifica do Requerimento firmado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, aos 26 de janeiro de 2.023, recepcionado pelo OFÍCIO ELETRÔNICO-ONR, instruído com a notificação do fiduciante, DJAIRIO FERRO BEZERRA, e com o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, à municipalidade, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei n.º. 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

ÚLTIMA PÁGINA DA CERTIDÃO - MATRÍCULA: 94702

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

FOLHAS.....

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

CARTORIO DE REGISTROS PUBLICOS REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FRANCO DA ROCHA - SP

Protocolo: 228421

Certifica atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ONUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, praticado no imóvel objeto da matrícula n° 94702. Certifica, finalmente, que o distrito de **Franco da Rocha**, que antes pertencia ao 8º Registro Imóveis da Capital deste Estado, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária, em 27 de abril de 1963, em decorrência da instalação desta Comarca, classificada em 3ª entrância, nos termos da Lei Complementar 762 de 30/09/94. O referido é verdade e dou fé.



Franco da Rocha, 7 de fevereiro de 2023.

Belª. Claudete Spera Cavalcanti - A Substituta do Oficial)

Guia: 027/2023

1211783C3YM000186185E233

Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Trib. Just.	Iss	M.P..	Total
40,91	11,63	7,97	2,15	2,81	1,26	1,96	68,69

ATENÇÃO: Valida por 30 (trinta) dias, para os efeitos do item 59, letra "C", do Capítulo XIV das NSCGJ - Prov. 40/12, sem importar reserva de propriedade.